



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2022/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398280/2021

**Gerson
Antonio
Moreira -**
CPF:
**651.445.
891-20**

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=e-cpf -
Recruta Federal,
O=Neurocor Serviços
Médicos, CN=Gerson
Antonio Moreira - CPF:
651.445.891-20,
E=neurocoratendimento@
spitalar@gmail.com
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2023.08.21
09:40:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO
DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS,
NO ÂMBITO DAS UNIDADES
HOSPITALARES SOB A GESTÃO
DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: **NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.789.637/0001-59, com sede na Rua Parantinga (nuc Hab CPA II), nº. 5, quadra 17, Bairro Morada da Serra- CEP: 78.055-298, Cuiabá/MT, telefone: (65) 98156-3193, e-mail: **servicosneurocor@gmail.com**, neste ato representado pelo **SR. GERSON ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 384560684 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 651.445.891-20.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 206/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. **SES-PRO-2023/34080**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira - CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=e-cpf - Receita Federal,
O=Neurocor Serviços Médicos, CN=Gerson Antonio Moreira - CPF: 651.445.891-20,
E=neurocoratendimentohospital@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2023.08.21
09:40:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão 11.2.2

**Governo de
Mato
Grosso**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** pelo índice de menor valor, INPC **2,998960%** (dois vírgula novecentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta por cento), do Contrato nº 206/2022/SES/MT, com base no Art. 65º da Lei nº 8.666/93.

2.1 Com o Reajuste de 2,998960%, que perfaz o montante de **R\$ 117.744,25 (cento e dezessete mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 1.076.197,90 (um milhão, setenta e seis mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos) para **R\$ 1.193.942,15 (um milhão e cento e noventa e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)** de acordo com a Informação Técnica Contábil nº 076/2023.


 Márcio Paiva
 CEP: 78049-

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto/Atividade:** 2515
- **Fonte:** 1.500.0000, 1.600.0000, 2.500.0000
- **Natureza da despesa:** 33.90.39

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 206/2022/SES/MT.

4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Gerson
Antonio
Moreira -
CPF:
651.445.8
91-20

Assinado digitalmente por
Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20
DN: C=BR, OU=e-cpf -
Recipiente Federal, O=Neurocor
Serviços Médicos,
CN=Gerson Antonio Moreira -
CPF: 651.445.891-20,
E=neurocoratendimentohospit
alar@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Cuiabá - MT
Data: 2023.08.21
09:41:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

GERSON ANTONIO MOREIRA
Neurocor Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALINE DA SILVA SANTOS**
Data: 21/08/2023 11:50:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ**
Data: 21/08/2023 11:53:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

